



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

11 de maio de 2020

PORTARIA Nº 224, DE 11 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (A)O SERVIDOR (A).

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, de 2% (dois pontos percentuais), do (a) servidor (a), **ETIANE ACOSTA ALVES**, Contadora, lotada, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 706/4, a contar do mês de junho/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de maio de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito


Registre-se e publique-se
11/05/2020

Edison Haroldo Kirmess
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças